PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

15 de maio de 2.017 **OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 121/2017**

Referência: Of. Gab. nº 154/2017-pf, de autoria do vereador Fernando Betti, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, solicitando cópia do relatório de viagens e informações sobre a atuação do Conselho Tutelar fora do Município, com referência ao Projeto de Lei nº 052/2017, que institui o regime de diárias para cobertura de despesas com alimentação e estadias aos membros do Conselho Tutelar.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Of. Gab. nº 154/2017-pf, de autoria do vereador Fernando Betti, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópias do DESPACHO DAS/279/2017 E ANEXOS.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 66 / 2017 Data/Hora: 23/05/2017 14:17
Descrição:
OFICIO PREFEITO
RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 154/2017-PF DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO BETTI

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSON ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

DESPACHO DAS/279/2017

Assunto: Projeto de Lei nº 052/2017
Ofício Câmara nº 154/2017-pf
Destino: Secretaria - Gabinete

Sr. Chefe de Gabinete,

Tendo em vista, o recebimento deste do referido Ofício, solicitando Cópia dos relatórios de viagens e informações sobre a atuação do Conselho Tutelar fora do município, temos a informar que, as viagens realizadas pelo referido órgão, são em sua maioria para cumprimento de diligências e determinações judiciais, e em alguns casos para a participação dos conselheiros em capacitações.

Segue em anexo, relatórios de comprovações de viagens, e levantamento geral referente ao ano de 2016.

Atenciosamente.

DAS, 15 de maio de 2017.

Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora
Departamento de Assistência Social

DFC

LEVANTAMENTO DE DESPESAS COM VIAGENS

CONSELHO TUTELAR / 2016

MÊS	VALOR GASTO	Nº PARTICIPANTES	
JANEIRO			
FEVEREIRO	R$ 187,29	3	3 DIÁRIAS
MARÇO			
ABRIL	R$ 186,80	1	2 DIÁRIAS
MAIO	R$ 117,00	1	2 DIÁRIAS
JUNHO	R$ 190,22	2	PASSAGENS
JULHO	R$ 140,00	2	2 DIÁRIAS
AGOSTO	R$ 156,50	4	4 DIÁRIAS
SETEMBRO	R$ 270,07	2	2 DIÁRIAS
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO	R$ 78,00	3	3 - 1/2 DIÁRIA
TOTAL ANO	R$ 1.325,88	18	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

GUIA DE RECEITA

Bradesco

PROCESSO Nº:28/2016 TIPO: 1

Contribuinte

DEBORA FERRAZ CARVALHO

Aviso !!! O Processo será arquivado se não procurado em 30 dias da data de emissão desta.
Consulte o andamento de seu processo pela INTERNET no site www.saojoao.sp.gov.br

It.	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Item
1	1.00	unidade	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE ADIANTAMENTO	112,71	112,71

Valor Contabil da Guia de receita: ..... R$ 112,71

GRE 1564/2016 Processo Nº: 28 - Ano 2016 - PAGAMENTOS

São João da Boa Vista, 26/02/2016

260216 CVISTA003 0237 112,71 73001

Cedente				Boleto	Data Original
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA				Única	26/02/2016
Nosso Número	Nº Documento	Espécie Documento	Data do Documento	Agência / Código / Cedente	
09 / 16015001437-9	2016.15.1564.1	OU		0223-2/10000-5	
(=) Valor Documento	(-) Deduções	(+) Acréscimo	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado	
113,96					

23790.22300 91601.500142 37001.000001 1 67160000011396

23791671600000113960223091601500143700100000

Pagável na Rede Bancária

PREFERENCIALMENTE BRADESCO EXPRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Responsável:	Débora Ferraz Carvalho
Cargo ou Função:	Encarregado de Controle e Execução de Serviços Socioassistenciais
Data recebimento do adiantamento:	25/01/2016

	Nº Ordem	HISTÓRICO	Recebimento	Pagamento
		Recebido da Pref. Municipal a importância de Conforme depósito em conta Processo nº 28/2016	*300,00*	
24/02/2016	*01*	*Pagamento de alimentação a Carrefour Comercio e Industria Ltda, conforme Cupom Fiscal nº 105193*		*11,98*
24/02/2016	*02*	*Pagamento de alimentação a S R H Lanchonete Ltda ME, conforme Cupom Fiscal nº 075394*		*37,00*
24/02/2016	*03*	*Pagamento de alimentação a Julio Fernando Rodrigues Bar – ME, conforme Nota Fiscal nº 010929*		*98,31*
24/02/2016	*04*	*Pagamento de inscrição a Fórum de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares da RMC e Macro Campinas, conforme recibo em anexo*		*40,00*
			TOTAL	*187,29*

Importância a anular: R$ 112,71
Data de recolhimento do saldo: 26/02/2016

Conferido. Concluímos pela exatidão do demonstrativo acima.
São João da Boa Vista 26 de fevereiro de 2016.

Débora Ferraz Carvalho
Enc. de Contr. e Exec. dos Serv. Socioassistenciais
Departamento de Ass. Social

Eliane Buciman L. Ross
CRESS 25.215
Diretora Depto. de Assistência Social

PROTOCOLO
Em: 13/04/2016
Visto:

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

DEMONSTRATIVO DE ENTREGA DE RECURSOS E APLICAÇÃO DE ADIANTAMENTO GLOBAL

Nome: Patrícia Consentino Silva
Cargo: Conselheira Tutelar

Valor Entregue:- R$ 300,00

Data da Viagem: 24/02/2016

Motivo da Viagem: Viagem a Bragança Paulista, para participar juntamente com os conselheiros Ana Maria dos Santos, Ana Paula Nogueira, e Marília Paula M. Barbosa, do 68º Fórum de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares.

DATA	HISTÓRICO	VALOR
24/02/2016	*Pagamento de despesa com alimentação a Carrefour Comércio e Indústria Ltda, conforme Cupom Fiscal nº 105193*	*11,98*
24/02/2016	*Pagamento de despesa com alimentação a S R H Lanchonete Ltda – ME, conforme Cupom Fiscal nº 075394*	*37,00*
24/02/2016	*Pagamento de despesa com alimentação a Julio Fernando Rodrigues Bar – ME, conforme Nota Fiscal nº 010929*	*98,31*
24/02/2016	*Pagamento de inscrição a Fórum de Conselheiros e Ex-ConselheirosTutelares da RMC e Macro Campinas*	*40,00*
	TOTAL	*187,29*
	DEVOLUÇÃO	*112,71*

Patrícia Consentino Silva
Patrícia Consentino Silva
Assinatura
Responsável pela viagem

.....
Débora Ferraz Carvalho
Assinatura
Responsável pelo Adiantamento

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

PROCESSO 28/2016

Informamos que os participantes deste processo de adiantamento de despesas, não receberam diária na referida viagem.

Eliane Buchman de Lima Rossi

Diretora

Departamento de Assistência Social

Débora Ferraz Carvalho
Enc. da Contr. e Exec. dos Serv. Socioassistenciais
Departamento de Ass. Social

CONSELHO TUTELAR
DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP
Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal 376/96

Conselheiros participantes do 68º Fórum de Conselheiros em Bragança Paulista

No dia 24 de fevereiro de 2016, as conselheiras Ana Maria dos Santos, Ana Paula Nogueira, Marilia Paula M. Barbosa e Patrícia Consentino Silva, participaram do 68º fórum de Conselheiros e ex-conselheiros na cidade de Bragança Paulista.

Saímos da Rua Antônio Machado 46 às 05:00 e chegamos no evento as 08:00. O evento contou com a participação da Dra Marcela Monteiro Dória – Procuradora MPT, Dra Camila Ceroni Sacarabelli – Juiza Federal do Trabalho do TRT da 15ª Região e Marcelo Nascimento – Coordenador Geral da Política de Fortalecimento de Conselhos Secretaria de Direitos Humanos.

Os temas abordados foram: A atuação do Conselho Tutelar e Comunidade no Combate a Exploração do trabalho Infantil e Ações do Fortalecimento do Conselho Tutelar – Conjunto de equipagem e SIPIA Web.

Chegamos ao mesmo endereço da partida as 20:00.

São João da Boa Vista , 01 de março de 2016

Patricia Consentino Silva
Patricia Consentino Silva
Presidente do Conselho Tutelar

Rua Antonio Machado, nº 46 – Centro – Telefone: (19) 3631-0307
São João da Boa Vista/SP – CEP 13870-226
e-mail: conselhotutelar@saojoao.sp.gov.br

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
ROD. DOM PEDRO I , KM 127/128
CEP:13097-670 - CAMPINAS/SP
NPJ: 45.543.915/0005-05 IE: 244.148.575.110
M: 58597-1
4/02/2016 17:30:30 CCF:054436 COO:105193
NPJ/CPF Consumidor: 46.429.379/0001-50

CUPOM FISCAL

TEM CODIGO DESCRIÇÃO QTD.UN.VL UNIT R$ ST A/T VL ITEM R$
01 2031710006295 PAO ITA 0,485kg x 12,99R$/kg
1 pc X 6,29 F1 T 6,29
02 00156949 REFRIG COCA PET 2L 1un F1 5,69
TOTAL R$ 11.98
INHEIROv 12,00
ROCO R$ 0,02
alor de Tributos Federais: R$1,23 (10,27%)
alor de Tributos Estaduais: R$1,10 (9,18%)
ITEM(S) COMPRADOS 2
P.:901386060 PDV:11 NR.NF:12615
OBRIGADO PELA PREFERENCIA.

VOLTE SEMPRE !

AC 0800 724 2822
MD5: FD4516773B36BC6DA8B796270FA066EE
Calypso CA CA.23.c04 - Unisys Brasil
08 3BC87 20C86 90D08F 89 054203 2D28F 2B83A D0D
ARUMA AUTOMAÇÃO MACH 2
CF-IF VERSÃO:01.00.00 ECF:202 LJ:005
PR:DEUSLIS ARAUJO
HHHHHHHHHIBBCICCJF 24/02/2016 17:30:50
AB:DR0913BR000000163001

S R H LANCHONETE LTDA - ME
EST.MUN.JGR 317,S/N - RURAL - CEP:13820-000
COLMEIA - JAGUARIUNA/SP - F:19-3937-4205
CNPJ:02.181.199/0001-27
IE:395.090.079.115
IM:05-0051-007385
24/02/2016 08:34:37 CCF:040539 COO:075394
CNPJ/CPF consumidor:46429379000150
NOME:PREFEITURA M. SAO JOAO DA BOA
END:

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTO UN VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)
1 000000000003T1 CAFE DA MANHA 1un T3 37,00
TOTAL R$ 37,00
Dinheiro 37,00
T3=03T18,00%
Valor Aproximado de Tributos (R$):
Federal: 4,98(13,46%) Estadual: 6,66(18,00%)
Fonte: IBPT
ICMS A SER RECOLHIDO CONFORME LC123/2006
SIMPLES NACIONAL
24/02/16 08:34 LJ0001 OP000001 CX001 SQ263980
1908LROF NRNA9FG> LS1>7CY9 12L5CGLC HMM4494UHELU
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSÃO:01.00.02 ECF:005 LJ:0001
QQQQQQQQQWOIQITTYU 24/02/2016 06:34:41
FAB:BE0913101000011336516 BR

JULIO FERNANDO RODRIGUES BAR - ME

Fone: (11) 4034-0992

Av. Alpheu Grimello, 805 - Taboão - Bragança Paulista/SP - CEP 12916-010

Inscr. Estadual. 225.101.805.116 CNPJ. 03.753.374/0001-76

NOTA FISCAL Nº 010929

VENDA A CONSUMIDOR

SÉRIE "D1" 1ª Via - Branca 2ª Via - Amarela 3ª Via - Jornal (fixa)

Data da emissão 24/02/16

Sr.(a): 46.429.379/0001-50

End.:

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Unitário	TOTAL
04	Refeição		
04	Refrigerante		

TOTAL R$ 98,31

Gráfica FARIA - 4033-3792
Maria das Dores de Souza Faria - ME - CNPJ. 61.788.154/0001-84 - I.E. 225.058.894.116 - 08/15 - 10 Tls. 50x3 - 010501 a 011000 - Série D1 - AIDF 587017811015

RECIBO

FÓRUM DE CONSELHEIROS E EX-CONSELHEIROS TUTELARES DA RMC e MACRO CAMPINAS

VALOR 40,00 =#

CNPJ: 46.429.379/0001-50

Recebi (emos) de PREFEITURA MUNICIPAL DE São José da Boa Vista

a quantia quarenta reais

Correspondente PARTICIPAÇÃO NO FORUM REGIONAL DE CONSELHEIROS, EX-CONSELHEIROS TUTELARES DA RMC E MACRO REGIÃO DE CAMPINAS

Para clareza firmo (amos) o presente.

Bragança PS 24 fevereiro 2016

Coordenação do Forum Regional

FÓRUM DE CONSELHEIROS E EX-CONSELHEIROS TUTELARES DA RMC e MACRO CAMPINAS
CNPJ: 11.878.400/0001-10
Fone: 19 - 997055190

PORTARIA Nº 035, DE 11 DE JANEIRO DE 2.016

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear os membros abaixo relacionados, eleitos em 04/10/2.015, para assumirem a função de Conselheiros Tutelares, gestão 2016/2020.

NOME	VOTOS OBTIDOS	CLASSIFICAÇÃO
Ana Maria dos Santos	142	1º
Ana Paula Nogueira	104	2º
Patrícia Consentino Silva	90	3º
Francisco Ardelio Rigonelli Guidi	81	4º
Vivian Inácio da Rosa	67	5º

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/01/2.016.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis (11/01/2.016).

Ana Rita Alves Godoi
Presidente do CMDCA em exercício

PORTARIA Nº 036, DE 25 DE JANEIRO DE 2.016

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear MARÍLIA PAULA MISAEL BARBOSA, classificada em 6º lugar, para assumir a função de Conselheira Tutelar por motivo de renúncia da Conselheira Vivian Inácio da Rosa.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/01/2016.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis (22/01/2.016).

Luís Fernando Fontana Campos
Presidente do CMDCA

PROTOCOLO
Em: 22/01/16
Visto:

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Responsável:	Débora Ferraz Carvalho
Cargo ou Função:	Encarregado de Controle e Execução de Serviços Socioassistenciais
Data recebimento do adiantamento:	31/03/2016

	Nº Ordem	HISTÓRICO	Recebimento	Pagamento
		Recebido da Pref. Municipal a importância de Conforme depósito em conta Processo nº 1919/2016	*300,00*	
13/04/2016	*01*	*Pagamento de alimentação a Minimercado & Restaurante Moriá Eireli Ltda - EPP, conforme Nota Fiscal nº 01707*		*30,00*
13/04/2016	*02*	*Pagamento de alimentação a Churrascaria Sentinela D. Pampas Grill Ltda - EPP, conforme Cupom Fiscal nº 027699*		*74,90*
19/04/2016	*03*	*Pagamento de alimentação a Churrascaria Sentinela D. PampasGrill Ltda EPP, conforme Cupom Fiscal nº 027850*		*81,90*
29/04/2016	*04*	*Pagamento de alimentação Empório Mult Mix Ltda - ME, conforme Cupom Fiscal nº 104336*		*15,50*
			TOTAL	*202,30*

Importância a anular: R$ 97,70
Data de recolhimento do saldo: 02/05/2016

Conferido. Concluímos pela exatidão do demonstrativo acima.
São João da Boa Vista 02 de maio de 2016.

Liliane Buciman L. Rosa
CRESS 25.215
Diretora Depto. de Assistência Social

Débora Ferraz Carvalho
Enc. de Contr. e Exec. dos Serv. Socioassistenciais
Departamento de Ass. Social

PROTOCOLO
Em: 20/05/16
Visto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

GUIA DE RECEITA

Bradesco

Débora Ferraz Carvalho
Mat. 69 Cont. e Exec. dos Serv. Socioassistenciais
Departamento de Ass. Social

Eliane Buciman L. Rossi
CRESS 25.215
Diretoria Depto. de Assistência Social

Contribuinte

DEBORA FERRAZ CARVALHO

PROCESSO Nº:1919/2016 TIPO: 1

Aviso !!! O Processo será arquivado se não procurado em 30 dias da data de emissão desta.
Consulte o andamento de seu processo pela INTERNET no site www.saojoao.sp.gov.br

It	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Item
1	1.00	unidade	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE ADIANTAMENTO	97,70	97,70

Valor Contabil da Guia de receita: .....R$ 97,70

GRE 3167/2016 Processo Nº: 1919 - Ano 2016 - PAGAMENTOS

São João da Boa Vista, 02/05/2016

Cedente				Boleto	Data Original
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA				Única	02/05/2016
Nosso Número	Nº Documento	Espécie Documento	Data do Documento	Agência / Código / Cedente	
09 / 16015002931-7	2016.15.3167.1	OU		0223-2/10000-5	
(=) Valor Documento	(-) Deduções	(+) Acréscimo	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado	
98,95					

23790 22300 91601.500290 31001.000004 2 67820000009895

23792678200000098950223091601500293100100000

Pagável na Rede Bancária

PREFERENCIALMENTE BRADESCO EXPRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

PROCESSO 1919/2016

Informamos que os participantes deste processo de adiantamento de despesas, não receberam diária nas referidas viagens.

Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora

Departamento de Assistência Social

Débora Ferraz Carvalho
Encarregada da Contr. e Exec. dos Serv. Socioassistenciais
Departamento de Ass. Social

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

DEMONSTRATIVO DE ENTREGA DE RECURSOS E APLICAÇÃO DE ADIANTAMENTO GLOBAL

Nome: Marília Paula Misael Barbosa
Cargo: Conselheira Tutelar

Valor Entregue:- R$ 300,00

Data da Viagem: 13/04/2016

Motivo da Viagem: Viagem a Campinas, para acompanhar um menor ao Centro Infantil Boldrini em cumprimento de mandado expedido pela Juíza da Vara da Infância.

DATA	HISTÓRICO	VALOR
13/04/2016	*Pagamento de despesa com alimentação a Minimercado & Restaurante Moriá Eireli Ltda EPP, conforme Nota Fiscal nº 01707*	*30,00*
13/04/2016	*Pagamento de despesa com alimentação a Churrascaria Sentinela D. Pampas Grill Ltda EPP, conforme Cupom Fiscal nº 027699*	*74,90*
	TOTAL	*104,90*
	DEVOLUÇÃO	*195,10*

Eliane Bucíman L. Rossi
CRESS 25.215
Diretora Depto. de Assistência Social

.....
Marília Paula Misael Barbosa
Assinatura
Responsável pela viagem

.....
Débora Ferraz Carvalho
Assinatura
Responsável pelo Adiantamento

Moriá

MINIMERCADO & RESTAUTANTE MORIÁ
EIRELI LTDA - EPP

✆ Fone: (19) 3289-2343
(19) 3249-0097

Rua Roxo Moreira nº 1.782 - Loja C - Cidade Universitária
CEP 13.083-592 - Campinas - SP

C.N.P.J. 12.349.329/0001-41 Inscr. 795.294.893.119

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor 1ª Via - Branca / 2ª Via - Jornal
Série D-2

Data 13.04.2016 01707

Nome: PP. N. de São Sos Boa Vista

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO Nº 366.

Cidade: São Sos Boa Vista Estado: SP.

C.N.P.J/CPF: 46.429.379/0001-50 I.E.:

Quant.	Descrição das Mercadorias	Preço Unitário	Valor R$
01	refrigerante	5.00	10.00
01	Lanche natural	20,00	20,00

Não Vale como Recibo Total R$ 30,00

GRAFIART EDIÇÕES GRÁFICAS E IMPRESSOS LTDA-ME - R. Antonio Zanaga, 513 - PABX: (19) 3466-3641 - Sta Rosa - Nova Odessa - SP
CNPJ 02.168.673/0001-80 I. E. 482.025.195.110 - 10 Talões 50x02 Vias - Nº 1.501 à 2.000 - AIDF - 589912537015 - 10/15

CHURRASCARIA SENTINELA D.PAMPAS GRILL LTDA-EPP
RUA DOIS, S/N - SANTO ANTONIO
FONE.(19)3867-0462 CEP:13820-000 JAGUARIUNA/SP
CNPJ:03.281.533/0001-87
IE:395.025.106.119
IM:05-0051-006613
13/04/2016 14:06:15 CCF:025310 COO:027699
CNPJ/CPF consumidor:46.429.379/0001-50

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
001	83	RODIZIO F				1ON	59,90G
						T12,00%	
002	21	SUCO	1	F1			7,50G
003	21	SUCO	1	F1			7,50G
TOTAL R$							74,90
Dinheiro							74,90

[VENDA A CONSUMIDOR]
Obrigado! Volte sempre ...
ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006-Simple
QGVNNNPB L9R7JK6X F9ZYOIOU 94DHEEP6 H3L3ED6QA7UR
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSAO:01.01.01 ECF:003 LJ:0001
QQQQQQQQQERTWQPWUT 13/04/2016 14:07:08
FAB:BE051372900000054664 BR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
VARA CRIMINAL
Avenida Doutor Octávio da Silva Bastos, 2150, Jardim Nova São João - CEP 13874-149,
Fone: (19) 3633-1033, São João da Boa Vista-SP - E-mail: saojoao1cr@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo: **0005036-46.2015.8.26.0568 - Providência**
Requerente: **Conselho Tutelar de São João da Boa Vista**
Requerido: **José Alcino Rodrigues e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Elaní Cristina Mendes Marum

Vistos

Cota Ministerial: Defiro.

Oficie-se com urgência ao Centro Infantil Boldrini encaminhando cópias das fls 203/205 para que am até 72 horas seja feito o reagendamento das consultas sob pena de desobediência.

Expeça-se mandado para que os genitores do menor levem e acompanhem o mesmo durante todo o seu tratamento médico sob pena de desobediência e de multa já arbitrada.

Autorizo ainda que o Conselho Tutelar acompanhe a criança até o hospital.

Caso os genitores continuem resistindo à ordem judicial, fica desde já autorizado a busca a apreensão do menor para encaminhamento às consultas.

Int. e Dil.

São João da Boa Vista, 11 de abril de 2016.

ELANI CRISTINA MENDES MARUM
Juíza de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELANI CRISTINA MENDES MARUM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0005036-46.2015.8.26.0568 e o código ABB3E1.

Assunto **caso: Samuel Valentin do Prado Rodrigues**
De Ivana | Boldrini <ivana@boldrini.org.br>
Para <conselhotutelar@saojoao.sp.gov.br>
Data 11.04.2016 13:50
Prioridade Normal
Ivana | Boldrini <ivana@boldrini.org.br>

Ao
Conselho Tutelar de São João da Boa Vista/SP
A/C da Conselheira Marília Paula Misael Barbosa

Em atenção a solicitação de reagendamento de exames para **Samuel Valentin do Prado Rodrigues**, 3 anos de idade – DN: 05/03/13, informamos abaixo as datas. Esclarecemos que fizemos contato telefônico com a Sra. Juliana, mãe do Samuel, e informamos os respectivos agendamentos e a nessidade de jejum.

13/04/16 às 7h – mapeamento de retina em no centro cirúrgico.
09/05/16 às 7 h – ressonância de crânio às 7h.
11/05/16 às 9h - Ultrassonografia de órbita bilateral.

Atenciosamente,

Ivana

Boldrini

Ivana Regina Benvenuto
Serviço Social
(19) 3787-5011
ivana@boldrini.org.br
www.boldrini.org.br

Rua Dr. Gabriel Porto, 1270 - Cid. Universitária - Campinas/SP - 13083-210

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

INFORMAÇÃO TÉCNICA

INF. TÉCNICA DAS /07/ 2016
PROCESSO:
ASSUNTO: Devolução de dinheiro que sobrou para alimentação

Venho por meio desta apresentar as despesas que tive com alimentação, bem como devolver o valor restante. Sendo que foi me dado o Valor de R$ 200,00 (duzentos reais) e, estou devolvendo R$ 95,10 (noventa e cinco reais e dez centavos).

Segue anexo as notas fiscais.

São João da Boa Vista, 14 de abril de 2016.

Marília Paula Misael Barbosa
Conselheira Tutelar

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

DEMONSTRATIVO DE ENTREGA DE RECURSOS E APLICAÇÃO DE ADIANTAMENTO GLOBAL

Nome: Marília Paula Misael Barbosa
Cargo: Conselheira Tutelar

Valor Entregue:- R$ 195,10

Data da Viagem: 19/04/2016

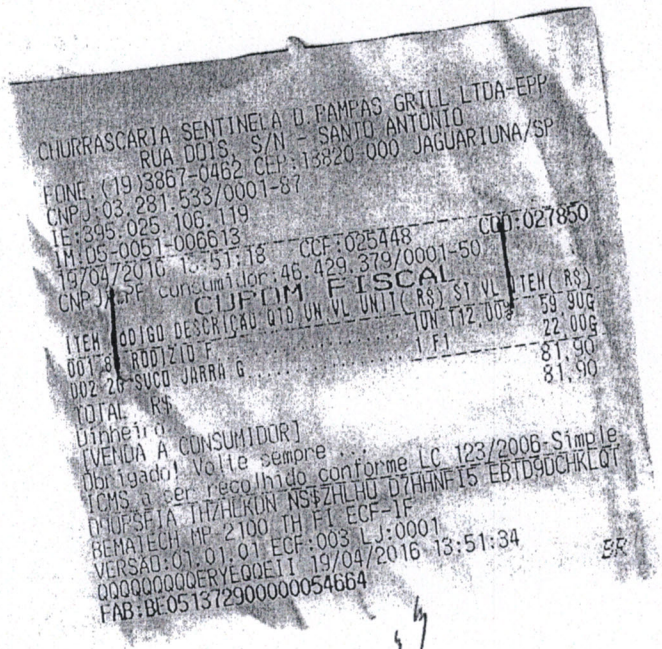
Motivo da Viagem: Viagem a Campinas, para acompanhar um menor ao Centro Infantil Boldrini em cumprimento de mandado expedido pela Juíza da Vara da Infância.

DATA	HISTÓRICO	VALOR
19/04/2016	*Pagamento de despesa com alimentação a Churrascaria Sentinela D. Pampas Grill Ltda EPP, conforme Cupom Fiscal nº 027850*	*81,90*
	TOTAL	*81,90*
	DEVOLUÇÃO	*113,20*

Eliane Buciman L. Rosa
CRESS 25.215
Diretora Depto de Assistência Social

.....
Marília Paula Misael Barbosa
Assinatura
Responsável pela viagem

.....
Débora Ferraz Carvalho
Assinatura
Responsável pelo Adiantamento



CHURRASCARIA SENTINELA D.PAMPAS GRILL LTDA-EPP
RUA DOIS, S/N - SANTO ANTONIO
FONE:(19)3867-0462 CEP:13820-000 JAGUARIUNA/SP
CNPJ:03.281.533/0001-87
IE:395.025.106.119
IM:05-0051-006613 CCF:025448 COO:027850
19/04/2016 13:51:18
CNPJ/CPF consumidor:46.429.379/0001-50

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)
001 6 RODIZIO F. 1 UN 12.00 F1 59.90
002 26 SUCO JARRA G 1 F1 22.00
81.90

TOTAL R$ 81.90
Dinheiro
[VENDA A CONSUMIDOR]
Obrigado! Volte sempre...
ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006-Simples
DYUFSFIA TH?HLKUN NS$ZHLHU D?HHNFI5 EBTD9DCHKLQT
REMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSAO:01.01.01 ECF:003 LJ:0001
19/04/2016 13:51:34 BR
QQQQQQQQQERYEQQEII
FAB:BE05137290000054664

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
FORO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
VARA CRIMINAL
Avenida Doutor Octávio da Silva Bastos, 2150, Jardim Nova São João - CEP 13874-149, Fone: (19) 3633-1033, São João da Boa Vista-SP - E-mail: saojoao1cr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	0005036-46.2015.8.26.0568
Classe - Assunto	Providência - Medidas de proteção
Requerente:	**Conselho Tutelar de São João da Boa Vista**
Requerido:	**José Alcino Rodrigues e outro**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Elani Cristina Mendes Marum

Vistos.

Diante da noticiada resistência da genitora em permitir que o menor seja levado a exames e consultas médicas, determino que na nova data marcada para os exames, ou seja, no dia 19 de abril de 2016, o Conselho Tutelar acompanhe o menor, a genitora (ou outro parente) até o hospital Boldrini, na cidade de Campinas, podendo, se necessário, transportar o infante e a genitora (ou outro parente) na própria viatura do Conselho, sendo autorizados, se necessário, reforço policial e busca e apreensão do menor, para ser levado aos exames.

Outrossim, fica a genitora advertida de que sua resistência em acompanhar o filho às consultas, exames e demais procedimentos médicos que se façam necessários importará na aplicação da multa já fixada e na instauração de procedimento para apuração do crime de desobediência.

Intime-se e oficie-se.

A presente serve como ofício ao Conselho Tutelar.

São João da Boa Vista, 15 de abril de 2016.

Elani Cristina Mendes Marum
Juíza de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

(X)AO CONSELHO TUTELAR DE S.J.B.VISTA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELANI CRISTINA MENDES MARUM Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj informe o processo 0005036-46.2015.8.26.0568 e o código E*445I

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Responsável: Patrícia Spagnól de Oliveira

Cargo ou Função: Agente Administrativo

Data recebimento do adiantamento: 29/04/2016

	Nº Ordem	Histórico	Recebimento	Pagamento
		Recebido da Pref. Municipal a importância de Conforme depósito em conta Processo nº 2553/2016	300,00	
05/05/2016	01	Pagamento de alimentação a M. A. Felippe Rech Restaurante – ME, conforme Cupom Fiscal nº 023075		60,00
09/05/2016	02	Pagamento de alimentação a M. A. Felippe Rech Restaurante – ME, conforme Cupom Fiscal nº 023106		57,00
09/05/2016	03	Pagamento de pedágio à Renovias S.A., conforme recibo nº 109530		3,90
09/05/2016	04	Pagamento de pedágio à Renovias S.A., conforme recibo nº 915185		6,30
09/05/2016	05	Pagamento de pedágio à Renovias S.A., conforme recibo nº 494101		10,50
09/05/2016	06	Pagamento de pedágio à Renovias S.A, conforme recibo nº 348502		10,50
09/05/2016	07	Pagamento de pedágio à Renovias S.A., conforme recibo nº 899949		6,30
09/05/2016	08	Pagamento de pedágio à Renovias S.A., conforme recibo nº 146902		3,90
20/05/2016	09	Pagamento de alimentação à P. C. D. Pecorari – ME, conforme Cupom Fiscal nº 003489		70,07
			TOTAL	228,47

Importância a anular: R$ 71,53

Data de recolhimento do saldo: 30/05/2016

Conferido. Concluimos pela exatidão do demonstrativo acima.

São João da Boa Vista, 30 de maio de 2016.

Patrícia Spagnól de Oliv
Agente Administrativo
Depto. de Assistência Soc

Eliane Buciman L. Ross
CRESS 25.215
Diretora Depto. de Assistência Social

PROTOCOLO
Em: 27/06/16
Visto:

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

DEMONSTRATIVO DE ENTREGA DE RECURSOS E APLICAÇÃO DE ADIANTAMENTO GLOBAL

Nome: Patrícia Consentino Silva
Cargo: Conselheira Tutelar

Valor Entregue:- R$ 300,00

Data da Viagem: 05/05/2016

Motivo da Viagem: Viagem a Campinas, para acompanhar um menor ao Centro Infantil Boldrini em cumprimento de mandado expedido pela Juíza da Vara da Infância.

DATA	HISTÓRICO	VALOR
05/05/2016	*Pagamento de despesa com alimentação a M. A. Felippe Rech Restaurante - ME conforme Cupom Fiscal nº 023075*	*60,00*
	TOTAL	*60,00*
	DEVOLUÇÃO	*240,00*

Patrícia Consentino Silva
Assinatura
Responsável pela viagem

Patrícia Spagnól de Oliveira
Assinatura
Responsável pelo Adiantamento

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
FORO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
VARA CRIMINAL
Avenida Doutor Octávio da Silva Bastos, 2150, Jardim Nova São João - CEP 13874-149, Fone: (19) 3633-1033, São João da Boa Vista-SP - E-mail: saojoao1cr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

URGENTE

Processo Digital nº: 0005036-46.2015.8.26.0568
Classe - Assunto Ação Civil Pública - Medidas de proteção
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Requerido: José Alcino Rodrigues e outro
Juiz(a) de Direito: Dr(a). Elani Cristina Mendes Marum

Vistos.

Considerando a informação de que a genitora ainda resiste a acompanhar o filho aos exames médicos necessários, tendo alegado ao Conselho Tutelar que irá aguardar o resultado de todos os exames para se posicionar quanto à cirurgia do menino, bem como tendo em vista que o último exame da criança está agendado para amanhã, defiro o pedido do Conselho Tutelar, e determino que o menor e sua representante legal sejam acompanhados pelo Conselho Tutelar na realização do último exame, que deverá cumprir os termos da decisão de fls. 247, efetuando-se, inclusive, busca e apreensão da criança, se necessário, ficando, ainda, autorizado reforço policial, caso seja preciso. Oficie-se ao Conselho Tutelar, à Polícia Militar e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, comunicando-se.

Outrossim, determino que o Conselho Tutelar cumpra o que foi determinado às fls. 252, observando-se que se na data de amanhã os médicos deliberarem pela necessidade de cirurgia do menor, e houver resistência materna ou da família biológica, a fim de evitar que a genitora fuja com o menino ou o oculte, deverá o Conselho promover o imediato acolhimento da criança com membro da família extensa ou com pessoa que mantenha afinidade com a família, e que tenha condições de acompanhá-lo durante a realização dos procedimentos cirúrgicos, internação e tratamento pós operatório, cabendo ao Conselho Tutelar desde já, diligenciar para obter alguma pessoa com capacidade protetiva, condições e interesse de assumir a guarda do menor, para esses fins, já que se está buscando, desde o início do feito, a preservação da vida da criança.

No caso de resistência da família biológica, e caso não haja nenhum membro da família extensa ou pessoa com afinidade com capacidade de assumir a guarda da criança, e em sendo necessária a realização da cirurgia, deverá o Conselho Tutelar promover o imediato acolhimento institucional da criança, comunicando ao Juízo, em quaisquer das situações acima verificadas.

A presente serve como ofícios.
Intime-se.
São João da Boa Vista, 04 de maio de 2016.

Elani Cristina Mendes Marum
Juíza de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

( )AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE S.J.B.VISTA
( ) AO ILMO. SR. COMANDANTE DO 24º BPM-I
(X)AO CONSELHO TUTELAR DE S.J.B.VISTA



RESTAURANTE CARROÇA
M.A. FELIPPE RECH RESTAURANTE-ME
EST SERVIDAO LT43 - COLMEIA - JAGUARIUNA/SP
CNPJ:10.372.150/0001-80
IE:395.103.278.114
IM:0500519088-001
05/05/2016 14:20:04 CCF:020233 COO:023075
CNPJ/CPF consumidor:46429379000150
NOME:CONSUMIDOR
CUPOM FISCAL
ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD UN VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)
001 1 REFEICAO 1UN 60.00 60,00
TOTAL R$ 60,00
Dinheiro 60,00
TEL: (19) 99710-3376 Cupom: 14165 Voce pagou aproximadamente: 2,52 de tributos federais, 10,80 de tributos estaduais. FONTE IBPT. CONSUMIDOR
7HQ9NMHF IBP6HAF$ M7RPB1NM 7EN9GHR8 I8M1C3DSH1IL
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSÃO:01.01.01 ECF:001 LJ:0001
QQQQQQQQQQEEEUQIW 05/05/2016 14:20:05
FAB:BE05127900000040335
BR

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

DEMONSTRATIVO DE ENTREGA DE RECURSOS E APLICAÇÃO DE ADIANTAMENTO GLOBAL

Nome: Patrícia Consentino Silva
Cargo: Conselheira Tutelar

Valor Entregue:- R$ 240,00

Data da Viagem: 09/05/2016

Motivo da Viagem: Viagem a Campinas, para acompanhar um menor ao Centro Infantil Boldrini em cumprimento de mandado expedido pela Juíza da Vara da Infância.

DATA	HISTÓRICO	VALOR
09/05/2016	*Pagamento de despesa com alimentação a M. A. Felippe Rech Restaurante - ME, conforme Cupom Fiscal nº 023106*	*57,00*
	TOTAL	*57,00*
	DEVOLUÇÃO	*183,00*

Patrício C. Silva
.....
Patrícia Consentino Silva
Assinatura
Responsável pela viagem

Patrícia
.....
Patrícia Spagnól de Oliveira
Assinatura
Responsável pelo Adiantamento

PORTARIA Nº 035, DE 11 DE JANEIRO DE 2.016

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear os membros abaixo relacionados, eleitos em 04/10/2.015, para assumirem a função de Conselheiros Tutelares, gestão 2016/2020.

NOME	VOTOS OBTIDOS	CLASSIFICAÇÃO
Ana Maria dos Santos	142	1º
Ana Paula Nogueira	104	2º
Patrícia Consentino Silva	90	3º
Francisco Ardelio Rigonelli Guidi	81	4º
Vivian Inácio da Rosa	67	5º

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/01/2.016.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis (11/01/2.016).

Ana Rita Alves Godoi
Presidente do CMDCA em exercício

São João da Boa Vista – SP, 11 de maio de 2016.

COMUNICAÇÃO INTERNA

A/C: SRA. ELIANE BUCIMAN DE LIMA ROSSI
DD. Diretora do Departamento de Assistência Social

Venho por meio desta apresentar sendo que na ocasião da viagem, foi entregue o valor de R$ 60,00 (sessenta reais) a esta Conselheira, com gastos de R$ 57,00 (cinquenta e sete reais), conforme incluso Cupom Fiscal, e neste ato ocorre a devolução do valor de R$ 3,00 (três reais).

Sendo que o restaurante, especificou uma refeição pois a jarra de suco é inclusa neste valor.

Aproveitamos á oportunidade para renovar protestos de alta estima e distinta consideração.

Patricia C. Silva

Patricia Consentino Silva
Conselheira Tutelar

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
FORO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
VARA CRIMINAL
Avenida Doutor Octávio da Silva Bastos, 2150, Jardim Nova São João - CEP 13874-149, Fone: (19) 3633-1033, São João da Boa Vista-SP - E-mail: saojoao1cr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: 0005036-46.2015.8.26.0568
Classe - Assunto **Ação Civil Pública - Medidas de proteção**
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
Requerido: **José Alcino Rodrigues e outro**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Elani Cristina Mendes Marum**

Vistos.

Considerando a informação de que o infante precisará se submeter a cirurgia, e que necessitará de novo exame, agendado para a próxima segunda-feira, dia 9 de maio de 2016, bem como tendo em vista a notícia de que a família do menor apresentou resistência ao procedimento, mas depois entrou em contato com o Hospital Boldrini, informando que possui interesse na continuidade do tratamento, afigura-se mais prudente, face ao histórico de resistência da família em permitir o tratamento médico do infante, deferir-se o pedido do Conselho Tutelar.

Por conseguinte, visando a evitar a perda da consulta, determino que o menor e sua representante legal sejam acompanhados pelo Conselho Tutelar na realização do último exame, reiterando-se que o Conselho deverá cumprir os termos das decisões de fls. 247 e 262, efetuando-se, inclusive, busca e apreensão da criança, se necessário, ficando, ainda, autorizado reforço policial, caso seja preciso. Oficie-se ao Conselho Tutelar, à Polícia Militar e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, comunicando-se.

Outrossim, providencie o Conselho Tutelar o cumprimento do que foi determinado às fls. 252 e 262, observando-se que se houver resistência materna ou da família biológica quanto ao consentimento para a cirurgia do menor, a fim de evitar que a genitora fuja com o menino ou o oculte, deverá o Conselho promover o **imediato** acolhimento da criança com membro da família extensa ou com pessoa que mantenha afinidade com a família, e que tenha condições de acompanhá-lo durante a realização dos procedimentos cirúrgicos, internação e tratamento pós operatório, cabendo ao Conselho Tutelar desde já, diligenciar para obter alguma pessoa com capacidade protetiva, condições e interesse de assumir a guarda do menor, para esses fins, já que se está buscando, desde o início do feito, a preservação da vida da criança, informando ao juízo, com urgência.

No caso de resistência da família biológica, e caso não haja nenhum membro da família extensa ou pessoa com afinidade com capacidade de assumir a guarda da criança, e em sendo necessária a realização da cirurgia, deverá o Conselho Tutelar promover o **imediato** acolhimento institucional da criança, comunicando ao Juízo, em quaisquer das situações acima verificadas.

Outrossim, em caso da família se recusar a assinar o termo hospitalar de consentimento para a realização da cirurgia, em sendo esta o único meio para se tentar preservar a vida da criança, fica desde já suprido o consentimento judicial dos genitores, servindo a presente como alvará judicial.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELANI CRISTINA MENDES MARUM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
FORO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
VARA CRIMINAL
Avenida Doutor Octávio da Silva Bastos, 2150, Jardim Nova São João - CEP 13874-149, Fone: (19) 3633-1033, São João da Boa Vista-SP - E-mail: saojoao1cr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

A presente serve como ofícios.
Intime-se.
São João da Boa Vista, 06 de maio de 2016.

Elani Cristina Mendes Marum
Juíza de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

( )AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE S.J.B.VISTA
( ) AO ILMO. SR. COMANDANTE DO 24º BPM-IÀ ILMA. SRA. DRA. CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL
(X)AO CONSELHO TUTELAR DE S.J.B.VISTA
( ) AO HOSPITAL BOLDRINI

Este documento foi gerado pelo usuário ELANI CRISTINA MENDES MARUM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo

RESTAURANTE CARROÇA

M.A. FELIPPE RECH RESTAURANTE-ME
EST.SERVIDAO LT43 - COLMEIA - JAGUARIUNA/SP
CNPJ:10.372.150/0001-80
IE:395.103.278.114
IM:D500519088-001
09/05/2016 15:08:46 CCF:020261 COO:023106
CNPJ/CPF consumidor:46429379000150
NOME:CONSUMIDOR

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
001	1	REFEICAO	1UN	T08,40%			57,00

TOTAL R$ 57,00
Dinheiro 57,00
TEL: (19) 99710-3376 Cupom: 14243 Voce pagou aproximadamente: 2,39 de tributos federais, 10,26 de tributos estaduais. FONTE IBPT. CONSUMIDOR
19THBOSH DAMEC76R PMX$5LQT 170GB7SO D7J9703RFFIP
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSÃO:01.01.01 ECF:001 LJ:0001
QQQQQQQQQQOERYQTPW 09/05/2016 15:08:47
FAB:BE05127290000040335

BR

RESPONSÁVEL: DEBORA FERRAZ CARVALHO

CARGO: ENC. CONT. EXEC. DOS SRV. SOCIOASSISTENCIAIS

DATA DO RECEBIMENTO DO ADIANTAMENTO: 21/06/16

Data	nº	HISTÓRICO	Recebimento	Pagto	Saldo
21/06/2016	1	Recebimento de adiantamento creditado em c/c no B.BRASIL, conforme Processo nº. 3611/2016	300,00	-	300,00
23/06/2016	2	Pagamento de despesas com viagem ao servidor(a), FRANCISCO ARDELIO RIGONELLI GUIDI conforme relatório anexo.	-	190,22	109,78
20/07/2016	3	Pagamento de despesas com viagem ao servidor(a), PAULO HENRIQUE LINO conforme relatório anexo.	-	20,00	89,78
		TOTAL	**300,00**	**210,22**	**89,78**

Saldo para devolução: R$ 89,78

Data do recolhimento: 21/07/16

Conferido. Concluímos pela exatidão do demonstrativo acima.

São João da Boa Vista, 2 de Agosto de 2016.

Débora Ferraz Carvalho
Enc. de Cont. e Exec. dos Serv. Socioassistenciais
Departamento de Ass. Social

Eliane Buciman L. Rossa
CRESS 25.215
Diretora Depto. de Assistência Social

PROTOCOLO
Em: 22/08/16
Visto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

GUIA DE RECEITA

Bradesco

Contribuinte

DEBORA FERRAZ CARVALHO

PROCESSO Nº:3611/2016 TIPO: 1

Aviso !!! O Processo será arquivado se não procurado em 30 dias da data de emissão desta.
Consulte o andamento de seu processo pela INTERNET no site www.saojoao.sp.gov.br

It.	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Item
1	1.00	unidade	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE ADIANTAMENTO	89,78	89,78

Valor Contabil da Guia de receita: .....R$ 89,78

OBSERVAÇÕES:
ADIANTAMENTO DE DESPESAS MIUDAS.

GRE 5266/2016 Processo Nº: 3611 - Ano 2016 - PAGAMENTOS

89,78 73001 210716 CVISTA05 0107

São João da Boa Vista, 21/07/2016

Cedente				Boleto	Data Original
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA				Única	21/07/2016
Nosso Número	Nº Documento	Espécie Documento	Data do Documento	Agência / Código / Cedente	
09 / 16015004813-3	2016.15.5266.1	OU		0223-2/10000-5	
(=) Valor Documento	(-) Deduções	(+) Acréscimo	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado	
91,03					

23790.22300 91601.500480 13001.000002 3 68620000009103

23793686200000091030223091601500481300100000

Pagável na Rede Bancária

PREFERENCIALMENTE BRADESCO EXPRESSO

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

DEMONSTRATIVO DE ENTREGA DE RECURSO E APLICAÇÃO DE ADIANTAMENTO PARCIAL

Funcionário: FRANCISCO ARDELIO RIGONELLI GUIDI (CONSELHEIRO TUTELAR)

Valor Entregue: 190.22 (Cento e Noventa Reais e Vinte e Dois Centavos).

Motivo da Viagem: CUSTEIO DE 2 PASSAGENS PARA BELO HORIZONTE. A DESPESA SE FEZ NECESSÁRIA PARA RECONDUÇÃO DE 2 ADOLESCENTES QUE CHEGARAM EM NOSSO MUNICÍPIO E NÃO POSSUIAM CONDIÇÕES PARA RETORNAREM AO SEU DOMICÍLIO ORIGEM (BH). AS ADOLESCENTES FORAM ACOMPANHADAS PELO CONSELHEIRO TUTELAR FRANCISCO ARDELIO RIGONELLI GUIDI GARANTINDO O EMBARQUE DAS ADOLESCENTES EM MOGI MIRIM.

Veículo: BNZ7094 **Data:** 23/06/2016

Data	Histórico	Valor
23/07/2016	PAGAMENTO DE DESPESA COM PASSAGENS RODOVIÁRIAS A EXPRESSO GARDÊNIA, CONFORME RECIBO EM ANEXO.	190,22
	Total	190,22

Declaro para os devidos fins que não participei de despesas com diárias em outros processos.

São João da Boa Vista, 23 de Junho de 2016.

FRANCISCO ARDELIO RIGONELLI GUIDI
CONSELHEIRO TUTELAR

DEBORA FERRAZ CARVALHO
ENC. CONT. EXEC. DOS SRV. SOCIOASSISTENCIAIS

Eliane Buciman L. Fiorelle
CRESS 25.215
Diretora Depto. de Assistência Social

RECIBO

Nº

R$ 190,22

Recebi(emos) de Prefeitura Municipal de São João B. Vale

Endereço Marechal Deodoro, 366

A importância de Cento e noventa e oito e dois centavos

Referente a 2ª passagem de Mezi Mimi x Belo Horizonte

Para maior clareza firmo(amos) o presente

23 de junho de 2016

Mezi Mimi

Emitente Expresso Gardênia

End. Nº

CNPJ - CPF - RG

Thayna Santos

ASSINATURA

TAMOIO

Informativo Técnico nº 12/16
Assunto: Recambio Emanuelle Neres Damacena

Senhorita Débora

Venho por meio deste relatar o que se segue:

1- A adolescente em questão, veio até nossa cidade para morar com a tia Audina Neres Damacena que estava amasiada com um morador dessa comarca;
2- Logo que se mudou procurou o Conselho Tutelar para conseguir escola já que só possuía autorização de viagem;
3- Foi contatado o CT de Rubim que providenciou um junto a genitora da adolescente, um termo de responsabilidade para a tia zelar pelo direitos da adolescente conforme ECA;
4- Como toda adolescente, essa convivência não deu muito certo não cumprindo com o combinado que havia feito com a tia de estudar e obedecer;
5- Já que o problema da adolescente é obedecer ao amasio que dizia não ser nada dela gerou então conflitos entre as duas, que em um surto de raiva quebrou todos os bens do companheiro, obrigando-o a coloca-las para fora da casa onde conviviam;
6- A tia Audina, veio procurar o Conselho Tutelar para ajudar nesse conflito e foi encaminha para a Assistência Social que a encaminhou para o CREAS;
7- Em conjunto CREAS, CT e Assistência Social ficou resolvido que a melhor solução seria a volta das duas para a cidade de origem Rubim-MG, já que a tia possuía a guarda da adolescente;
8- A Assistência Social em busca do melhor caminho para o recambio, providenciou uma verba para que pegassem um

ônibus partindo de Mogi Mirim com destino a Belo Horizonte onde fariam baldeação direto para Rubim-MG

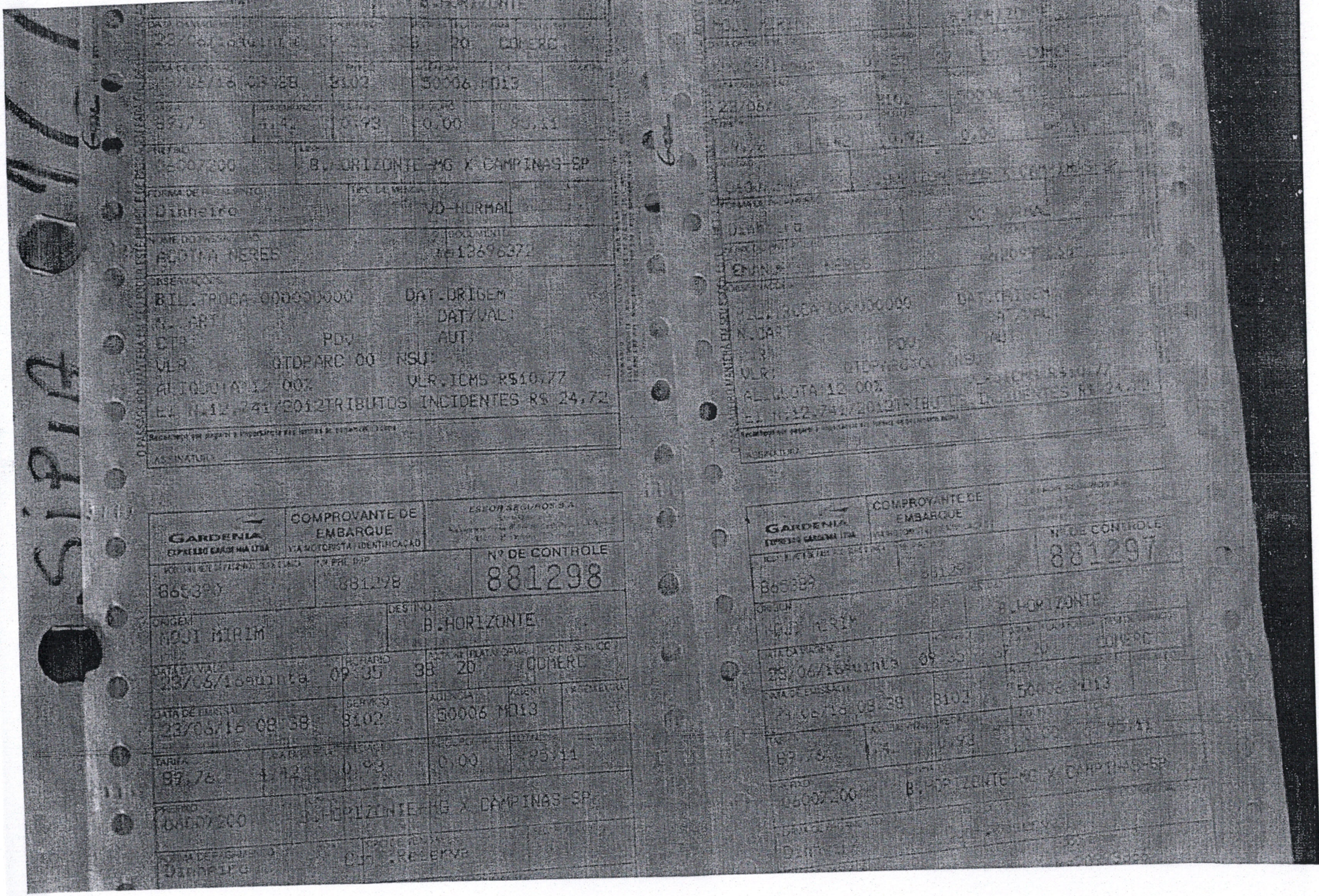
O conselho tutelar acompanhou Emanuelle e Audina com o veículo do Conselho até a cidade de Mogi Mirim e acompanhou o embarque no ônibus onde a Assistência havia comprado as passagens.

Após um tempo foi verificado que as duas chegaram até a cidade de destino.

Sem mais a esclarecer, me coloco a disposição para quaisquer dúvidas.

São João da Boa Vista, 02 de agosto de 2016.

Francisco Ardelio Rigoneli Guidi


B.HORIZONTE
B.HORIZONTE-MG X CAMPINAS-SP
VD-NORMAL
Dinheiro
AGOSTINHO NERES
BIL.TROCA-000000000
DAT.ORIGEM
DAT/VALI
PDV
AUT
VLR
QTDPARC 00
NSU:
ALIQUOTA 12 00%
VLR.ICMS R$10,77
TRIBUTOS INCIDENTES R$ 24,72
COMPROVANTE DE EMBARQUE
Nº DE CONTROLE
881298
ORIGEM
MOJI MIRIM
DESTINO
B.HORIZONTE
B.HORIZONTE-MG X CAMPINAS-SP
COMPROVANTE DE EMBARQUE
Nº DE CONTROLE
881297
B.HORIZONTE

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

DEMONSTRATIVO DE ENTREGA DE RECURSO E APLICAÇÃO DE ADIANTAMENTO PARCIAL

Funcionário: PAULO HENRIQUE LINO (MOTORISTA ESPECIALIZADO)

Valor Entregue: 20.00 (Vinte Reais).

Motivo da Viagem: DESPESA COM ESTACIONAMENTO. NESTA DATA MOTORISTA LEVOU OS CONSELHEIROS TUTELARES PARA TÉCNICA AO CONSELHO TUTELAR DO REFERIDO MUNICÍPIO. A DESPESA SE FEZ NECESSÁRIA TENDO EM VISTA, QUE O ÓRGÃO FICA LOCALIZADO NO CENTRO DA CIDADE E NÃO HAVIA LOCAL ADEQUADO PARA ESTACIONAR POR SE TRATAR DE UMA VIA EXPRESSA.

Veículo: BNZ7094 **Data:** 20/07/2016

Data	Histórico	Valor
25/07/2016	PAGAMENTO DE DESPESA COM ESTACIONAMENTO PAGO A APARECIDO DONIZETI ZANIN ESTACIONAMENTO - ME, CONFORME NOTA FISCAL Nº 00000865	20,00
	Total	20,00

Declaro para os devidos fins que não participei de despesas com diárias em outros processos.

São João da Boa Vista, 21 de Julho de 2016.

PAULO HENRIQUE LINO
MOTORISTA ESPECIALIZADO

DEBORA FERRAZ CARVALHO
ENC. CONT. EXEC. DOS SRV. SOCIOASSISTENCIAIS

Liliane Buciman L. Rosa
CRESS 25.215
Diretora Depto. de Assistência Social

Assunto **Re: Correção para cupom fiscal**

De restaurante trevibom <restaurantetrevibom@hotmail.com>

Para promocao@saojoao.sp.gov.br <promocao@saojoao.sp.gov.br>

01.08.2016 22:35

<66ecc887bf059f38d708c54acdaaa698@saojoao.sp.gov.br>

bom dia

realmente a uma diferença entre o horario atual com o relogio da impressora fiscal .

att neuri domingos trevisan

cpf 158 399 198 02

ok

De: promocao@saojoao.sp.gov.br <promocao@saojoao.sp.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 29 de julho de 2016 09:47
Para: restaurantetrevibom@hotmail.com
Assunto: Correção para cupom fiscal

Bom dia Marilene!
Conforme contato telefônico no dia de hoje, solicitamos a vocês um informe relatando o problema com o sistema de emissão de Cupons Fiscais em relação ao horário.
Na data de 20/07/2016, nossos servidores fizeram uma refeição no estabelecimento, e pegaram o Cupom Fiscal nº COO: 012804 marcando o horário de 18:55.
Pedimos portanto, uma justificativa sobre o problema de retardo de hora na emissão de seus cupons, para anexarmos ao Cupom emitido.
Aguardo retorno.
Atenciosamente.
Débora
(19) 3631-0301 / 3631-0302

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

11 de julho de 2.016

Of.CMDCA nº 056/20016
Assunto: Adiantamento para Conselheiros Tutelares

Senhora Diretora
Eliane Buciman de Lima Rossi

Servimo-nos deste, para informar que Conselho Tutelar solicitou junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente uma ajuda de custo no valor de R$ 120,00 para custear refeição para duas Conselheiras Tutelares, para uma reunião no Conselho Tutelar de Campinas com o objetivo de aprender os mecanismos do Sistema SIPIA. A solicitação foi feita na reunião ordinária do dia 07 de julho de 2016, no qual o Colegiado do CMDCA autorizou que fosse disponibilizado esta ajuda através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme ata da Reunião.

Diante do exposto, esperamos continuar a merecer sua atenção.
Cordialmente.

Luis Fernando Fontana Campos
Presidente CMDCA

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS JONAS DE OLIVEIRA

CARGO: MOTORISTA ESPECIALIZADO

DATA DO RECEBIMENTO DO ADIANTAMENTO: 21/09/16

Data	nº	HISTÓRICO	Recebimento	Pagto	Saldo
	1	Recebimento de adiantamento creditado em c/c no B.BRASIL, conforme Processo nº. 5370/2016	1000,00	-	1000,00
23/09/2016	2	PAGAMENTO DE COMBUSTÍVEL A AUTO POSTO NOVA SAKIS LTDA, CONFORME CUPOM FISCAL Nº 000065815	-	120,07	879,93
23/09/2016	3	PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO A IRMAOS ESCAPILATO E CIA LTDA, CONFORME CUPOM FISCAL Nº 2060	-	83,00	796,93
23/09/2016	4	PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO A TATIANE CRISTINA ADOLFO - ME, CONFORME NOTA FISCAL Nº 0151	-	60,00	736,93
23/09/2016	5	PAGAMENTO DE BEBIDAS A H.Y.NISHIKAWA - ME, CONFORME CUPOM FISCAL Nº 081875	-	7,00	729,93
		TOTAL	1000,00	270,07	729,93

Saldo para devolução: R$ 729,93

Data do recolhimento: 07/10/16

Conferido. Concluímos pela exatidão do demonstrativo acima.

São João da Boa Vista, 10 de Outubro de 2016.

JOSE CARLOS JONAS DE OLIVEIRA
Responsável pelo Adiantamento

Eliane Buciman L. Ross
CRESS 25.215
Responsável pelo Departamento
Prefeitura Depto. de Assistência Social

PROTOCOLO
Em: 18 / 10 / 16
Visto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

GUIA DE RECEITA

Bradesco

Contribuinte

JOSE CARLOS JONAS DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº:5370/2016 TIPO: 1

Aviso !!! O Processo será arquivado se não procurado em 30 dias da data de emissão desta.
Consulte o andamento de seu processo pela INTERNET no site www.saojoao.sp.gov.br

It.	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Item
1	1.00	unidade	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE ADIANTAMENTO	729,93	729,93

Valor Contabil da Guia de receita: .....R$ 729,93

OBSERVAÇÕES:
ADIANTAMENTO DE DESPESAS GERAIS.

GRE 7087/2016 Processo Nº: 5370 - Ano 2016 - PAGAMENTOS

071016 CUISTA05 0280 729,93+73001

São João da Boa Vista, 07/10/2016

Cedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Nosso Número	Nº Documento	Espécie Documento	Data do Documento	Boleto	Data Original
09 / 16015006475-9	2016.15.7087.1	OU		Única	07/10/2016
(=) Valor Documento	**(-) Deduções**	**(+) Acréscimo**	**(+) Outros Acréscimos**	**Agência / Código / Cedente**	
731,18				**0223-2/10000-5**	
				(=) Valor Cobrado	

23790.22300 91601.500647 75001.000001 3 69400000073118

23793694000000731180223091601500647500100000

Pagável na Rede Bancária
PREFERENCIALMENTE BRADESCO EXPRESSO

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

DEMONSTRATIVO DE ENTREGA DE RECURSO E APLICAÇÃO DE ADIANTAMENTO PARCIA

Funcionário: JOSÉ CARLOS JONAS DE OLIVEIRA (MOTORISTA ESPECIALIZADO)

Valor Entregue: 270.07 (Duzentos e Setenta Reais e Sete Centavos).

Motivo da Viagem: ADIANTAMENTO COM A FINALIDADE DE CUSTEAR DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO DAS CONSELHEIRAS PATRÍCIA CONSENTINO SILVA E MARÍLIA PAULA M. BARBOSA E DO ADOLESCENTE S.A.S, EM VIAGEM A LONDRINA, PARA CUMPRIMENTO DE MEDIDA JUDICIAL.

Veículo: BNZ 7094 **Data:** 23/09/2016

Data	Histórico	Valor
23/09/2016	PAGAMENTO DE COMBUSTÍVEL A AUTO POSTO NOVA SAKIS LTDA, CONFORME CUPOM FISCAL Nº 0000 65815	120,07
23/09/2016	PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO A IRMAOS ESCAPILATO E CIA LTDA, CONFORME CUPOM FISCAL Nº 20 60	83,00
23/09/2016	PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO A TATIANE CRISTINA ADOLFO - ME, CONFORME NOTA FISCAL Nº 015 1	60,00
23/09/2016	PAGAMENTO DE BEBIDAS A H.Y.NISHIKAWA - ME, CONFORME CUPOM FISCAL Nº 081875	7,00
	Total	270,07

OBS.
O MOTORISTA JOSÉ CARLOS JONAS DE OLIVEIRA, NÃO PARTICIPOU DAS DESPESAS DESTE ADIANTAMENTO, POIS RECEBE DIÁRIA CONSTANTE AO PROCESSO Nº 5166/2016.

São João da Boa Vista, 26 de Setembro de 2016.

JOSÉ CARLOS JONAS DE OLIVEIRA
MOTORISTA ESPECIALIZADO

JOSÉ CARLOS JONAS DE OLIVEIRA
MOTORISTA ESPECIALIZADO

Eliane Bucirman L. Russo
CRESS 25.215
Diretora Depto. de Assistência Social

AUTO POSTO NOVA SAKIS LTDA
CNPJ: 12.079.891/0001-00
ROD. JOAO CARLOS STRASS S/N, S/N, KM 7, WARTA, Cambe, PR

GASOLINA COMUM (Código: 1002)	Vl. Total
Qtde.:35,007 **UN**: LT **Vl. Unit.**: 3,43	120,07

Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R$:	**120,07**
Forma de pagamento:	Valor pago R$:
Dinheiro	120,07

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 65815 **Série:** 1 **Emissão:** 23/09/2016 14:15:27 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 141160589117005 23/09/2016 14:15:33

Ambiente de Produção - Versão XML: 3.10 - **Versão XSLT:** 2.03

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em http://www.fazenda.pr.gov.br/

Chave de acesso:

4116 0912 0798 9100 0100 6500 1000 0658 1510 0065 8159

Consumidor

CNPJ: 46.429.379/0001-50

Razão Social:

Informações de interesse do contribuinte

MD-5:F84C2DDBDFB7018CD52AC83FB555EB2F;##B04#EI00000521089#EF00000521124##;Trib aprox R$: 16,15 Federal e 33,62 Estadual;Fonte: IBPT;Vendedor 12 EDVALDO;V.a Vista;Placa BNZ7094;CNPJ/CPF 46429379000150;21331

Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná - Data/Hora da Consulta: 10/10/2016 11:32:56

AUTO POSTO NOVA SAKIS
AUTO POSTO NOVA SAKIS LTDA
ROD. JOAO CARLOS STRASS S/N, Cambe-PR
CEP 86180970 Fone 33984133
CNPJ: 12.079.891/0001-00 IE: 9053912599

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da nota fiscal eletronica de consumidor final
Nao permite aproveitamento de credito de ICMS

ITEM	CODIGO	DESCRICAO			
QTD.	UN.	VL.UNIT(R$)		ST	VL.ITEM(R$)
001	1002	GASOLINA COMUM			
35,007	LT	x	3,430	F	120,07
TOTAL	R$				120,07
Dinheiro					120,07

CNPJ/CPF Consumidor: 46.429.879/0001-50
CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

MD-5:F84C2DDBDFB7018CD52AC83FB555EB2F
##B04#EI00000521089#EF00000521124##
Trib aprox R$: 16,15 Federal e 33,62 Estadual
Fonte: IBPT
Vendedor 12 EDVALDO
V.a Vista
Placa BNZ7084
CNPJ/CPF 46429879000150
2 1331

NFC-e 000005618 Serie 1
Via do Consumidor
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://www.fazenda.pr.gov.br/
Chave de Acesso:
41160912079891000100650010000658151000658159
Consulta Via Leitor QRCode

Protocolo de Autorizacao: 141160589117005

Dascom DT 230 (NF) ECF NAO FISCAL
LJ:0001 23/09/2016 14:15:33

IRMAOS ESCAPILATO E CIA LTDA
RANCHO DO GAUCHO
ROD CELSO GARCIA CID, S/N KM - WARTA
LONDRINA-PR Fone: (43)3398-4456
CNPJ: 81.899.205/0001-52 IE: 6110250175

NFC-e Nº 2060 23/09/2016
SÉRIE 1 12:46:55

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS
EMISSÃO NORMAL

Consulte pela Chave de Acesso em http://www.fazenda.pr.gov.br
CHAVE DE ACESSO
4116 0981 8992 0500 0152 6500 1000 0020 6010 3377 2475

Protocolo de Autorização: 141160588793925

CONSUMIDOR
CONSUMIDOR
-
Fone:
CNPJ:46.429.379/0001-50

Código	Descrição	Qtde	VLR Unitário	UN	Vlr Total
00140	REFEIÇÃO	3,0000	20,0000	un	60,00
00043	COCA COLA 600ML	1,0000	5,0000	LT	5,00
00081	SUCO DE LARANJA 1,5L	1,0000	18,0000	LT	18,00

Total..... 83,00

Consulta via leitor de QR Code

BATATS PANQUECAS
BATATAS RECHEADAS
3561-8699
(19) 99709-1590
99257-9301
TATIANE CRISTINA ADOLFO - ME
Avenida Antonio Joaquim Mendes, 3430 - Sala 30 - Centro - Pirassununga/SP
C.N.P.J: 18.270.282/0001-02 Inscr. Est. 536.059.551.116

Nota Fiscal - Venda a Consumidor 0151
Série D-1 1ª Via - Branca / 2ª Via - Azul
Modelo 2
Data da Emissão, 23 / Setembro /2016
Ilmo. Sr. Prefeitura Municipal S. João
End. Boa Vista. Nº
CPF 46429 379/0001-50

Quant.	Unid.	Descrição das Mercadorias	Unit.	Total
2		Batatas		48,00
3		refrigerante		12,00

OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA
NÃO VALE COMO RECIBO
Total R$ 60,00

Pira-Gráfica e Editora Ltda. - Rua Siqueira Campos, 891 - Centro - Pirassununga - SP. - Fone: (19) 3561-7595
CNPJ: 58.510.751/0001-38 - IE: 536.022.611.117 - AIDF 571161939515 - Série D1 / De 001 à 250 - 50x2 - 02/2015

LANCHONETE E RESTAURANTE POSTO PALMITAL
H.Y.NISHIKAWA - ME
RODOVIA RAPOSO TAVARES PALMITAL (SP)
CEP:19970-000 FONE:(18) 3351-1222

CNPJ: 15.130.797/0001-19
IE:501.020.269.113
23/09/2016 16:27:00 CCF:080009 COO:081875
CNPJ/CPF consumidor:46429379000150

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
001	141	AGUA 500 ML SEM GAS	1	UN	F1		3,50
002	141	AGUA 500 ML SEM GAS	1	UN	F1		3,50

TOTAL R$ 7,00
Dinheiro 7,00
MD-5: eca5c7c67994f6d457e891ee48f3eb68
PV0000818825
- Sem Emissao de Conferencia de Mesa
Valor Aproximado Impostos:R$1,41 (20,11%) IBPT
4LTFPCHE R8VMGIKU GOXL8RSK 4DS7I7HB B7MDBBGPBHKH
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSAO:01.01.01 ECF:001 LJ:0001
QQQQQQQQQEPTQROTPT 23/09/2016 16:27:21
FAB:BE05117290000039199 BR

IRMAOS ESCAPILATO E CIA LTDA
CNPJ 81.899.205/0001-52
ROD CELSO GARCIA CID, S/N KM , WARTA, LONDRINA, PR

	Vl. Total
REFEICAO (Código: 00140)	
Qtde.:3 **UN:** un **Vl. Unit.:** 20	60,00
COCA COLA 600ML (Código: 00043)	Vl. Total
Qtde.:1 **UN:** LT **Vl. Unit.:** 5	5,00
SUCO DE LARANJA 1,5L (Código: 00081)	Vl. Total
Qtde.:1 **UN:** LT **Vl. Unit.:** 18	18,00

Qtd. total de itens:	3
Valor a pagar R$:	83,00
Forma de pagamento:	Valor pago R$:
Dinheiro	83,00

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
Número: 2060 **Série:** 1 **Emissão:** 23/09/2016 12:46:55 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 141160588793925 23/09/2016 12:47:07
Ambiente de Produção - Versão XML: 3.10 - Versão XSLT: 2.03

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em http://www.fazenda.pr.gov.br/

Chave de acesso:

4116 0981 8992 0500 0152 6500 1000 0020 6010 3377 2475

Consumidor

CNPJ: 46.429.379/0001-50

Razão Social: CONSUMIDOR

Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná - Data/Hora da Consulta: 10/10/2016 11:34:45

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
FORO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
VARA CRIMINAL
Avenida Doutor Octávio da Silva Bastos, 2150, Jardim Nova São João - CEP 13874-149, Fone: (19) 3633-1033, São João da Boa Vista-SP - E-mail: saojoao1cr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	0003715-39.2016.8.26.0568
Classe - Assunto	Providência - Medidas de proteção
Requerente:	CONSELHO TUTELAR
Requerido:	SULLYVAN ANSELMO DOS SANTOS e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Elaní Cristina Mendes Marum**

Vistos.

Noticiou o Conselho Tutelar que o adolescente Sullyvan Anselmo dos Santos, residente na cidade de Londrina-PR, foi localizado nesta cidade sem a companhia dos pais ou responsáveis, e alegou que é usuário de drogas e que veio para cá com amigos, sem destino fixo, o que indica que ele se encontra em situação de risco.

Por outro lado, apesar de o adolescente ter manifestado o desejo de retornar para sua cidade de origem, o Conselho Tutelar de Londrina se negou a buscar o menor e a família do mesmo também não se dispôs a tanto.

Como não há local para o menor pernoitar, e como ele se encontra nesta cidade sem qualquer familiar ou referência, defiro o pedido do Conselho Tutelar, e determino o acolhimento institucional do adolescente, de forma provisória, por apenas uma noite, devendo o menor ser encaminhado ao abrigo pelo Conselho. A equipe técnica da entidade de acolhimento deverá redobrar a vigilância sobre o adolescente, ante o relato de seu envolvimento com drogas. Expeça-se guia de acolhimento e oportunamente, expeça-se a guia de desligamento institucional.

Determino, ainda, que na data de amanhã, na companhia do Conselho

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
FORO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
VARA CRIMINAL
Avenida Doutor Octávio da Silva Bastos, 2150, Jardim Nova São João - CEP 13874-149, Fone: (19) 3633-1033, São João da Boa Vista-SP - E-mail: saojoao1cr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Tutelar, o adolescente seja levado até a cidade de Londrina e entregue aos cuidados do Conselho Tutelar daquele município, mediante termo, onde residem os pais do adolescente, sendo a Vara da Infância daquela Comarca, nos termos do artigo 147 do ECA, a competente para a adoção das medidas que se façam eventualmente necessárias para a proteção do adolescente.

Determino, ainda, diante do princípio da proteção integral, que a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista providencie os recursos necessários para a viagem do menor, na companhia do Conselho Tutelar, evitando-se, assim, novas fugas e os consequentes riscos para o adolescente.

Oficie-se ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, com cópia para a DD.Chefe da Assessoria Jurídica, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para o urgente cumprimento desta decisão, sob pena de multa diária de R$ 300,00.

A presente serve como ofícios.

Intime-se.

São João da Boa Vista, 20 de setembro de 2016.

Elani Cristina Mendes Marum

Juíza de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

( )AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE S.J.B.VISTA
(X)À ILMA. SRA. DRA. CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL
( )AO CONSELHO TUTELAR DE S.J.B.VISTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELANI CRISTINA MENDES MARUM e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo - SAJ, em 20/09/2016 às 17:00:00
Acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

INF. TÉCNICA DAS/255/2016
ASSUNTO: Cadastro de Cupom Fiscal

Senhor Responsável pelo Setor de Almoxarifado,

Através de solicitação de cumprimento de medida judicial expedida pelo Tribunal de Justiça ao Município de São João da Boa Vista, os conselheiros tutelares, realizaram uma viagem no dia 26/09/2016 até o município de Londrina, para acompanhamento de menor.

Tendo em vista, que a viagem foi de longo trajeto, foi necessário o abastecimento do veículo Doblô - BNZ 7094, fora de nossa comarca.

O abastecimento foi efetuado com recursos disponibilizados através de adiantamento de despesas de viagem.

Solicitamos portanto, o cadastro do Cupom Fiscal em anexo, ao Processo nº 5370, em nome do servidor José Carlos Jonas de Oliveira, para realizarmos a prestação de contas.

Atenciosamente.

DAS, 26 de setembro de 2016.

Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora
Depto. Assistência Social

PROTOCOLO
Em: 27/09/2016
Visto:

RESPONSÁVEL: DEBORA FERRAZ CARVALHO

CARGO: ENC. CONT. E EXEC. DOS SERV. SOCIOASSISTENCIAIS

DATA DO RECEBIMENTO DO ADIANTAMENTO: 18/11/16

Data	nº	HISTÓRICO	Recebimento	Pagto	Saldo
18/11/2016	1	Recebimento de adiantamento creditado em c/c no B.BRASIL, conforme Processo nº. 6224/2016	500,00	-	500,00
25/11/2016	2	PAGAMENTO DE BEBIDAS A ROVI PLAZA HOTEL LTDA - ME, CONFORME NOTA FISCAL Nº 000.000.014	-	71,00	429,00
02/12/2016	3	PAGAMENTOD E ALIMENTAÇÃO A NOGUEIRA & ELOI RESTAURANTE LTDA ME, CONFORME NOTA FISCAL Nº 001117	-	78,00	351,00
		TOTAL	**500,00**	**149,00**	**351,00**

Saldo para devolução: R$ 351,00

Data do recolhimento: 16/12/16

Conferido. Concluímos pela exatidão do demonstrativo acima.

São João da Boa Vista, 15 de Maio de 2017.

DEBORA FERRAZ CARVALHO

Responsável pelo Adiantamento 6224/2016

ELIANE BUCIMAN DE LIMA ROSSI

Responsável pelo Departamento

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

DEMONSTRATIVO DE ENTREGA DE RECURSO E APLICAÇÃO DE ADIANTAMENTO PARCIAL

Funcionário: PATRÍCIA CONSENTINO SILVA (CONSELHEIRA TUTELAR)

Valor Entregue: 78.00 (Setenta e Oito Reais).

Motivo da Viagem: VIAGEM A AGUAÍ, DAS CONSELHEIRAS TUTELARES PATRÍCIA CONSENTINO SILVA, ANA MARIA DOS SANTOS E ANA PAULA NOGUEIRA, PARA PARTICIPAREM DO I SIMPÓSIO DO CONSELHO TUTELAR DE AGUAÍ.

Veículo: **Data:** 02/12/2016

Data	Histórico	Valor
02/12/2016	PAGAMENTOD E ALIMENTAÇAO A NOGUEIRA & ELOI RESTAURANTE LTDA ME, CONFORME NOTA FISCAL N° 001117	78,00
	Total	78,00

Declaro para os devidos fins que não participei de despesas com diárias em outros processos.

OBS.

A IDA E VOLTA DAS CONSELHEIRAS, FOI FEITA POR VEÍCULO OFICIAL DA PREFEITURA, MAS NÃO GEROU DIÁRIA AO MOTORISTA VISTO QUE O MESMO FICOU DISPONÍVEL EM SÃO JOÃO PARA ATENDIMENTOS DE OUTRAS DILIGÊNCIAS COM OS CONSELHEIR QUE NÃO FORAM AO SIMPÓSIO.

São João da Boa Vista, 5 de Dezembro de 2016.

Patrícia Consentino Silva

PATRÍCIA CONSENTINO SILVA
CONSELHEIRA TUTELAR

DEBORA FERRAZ CARVALHO
ENC. CONT. E EXEC. DOS SERV. SOCIOASSISTENCIAIS

Eliane Buciman L. Ross
CRESS 25.215

Informativo Técnico nº 21/16
Assunto: I Simpósio do Conselho Tutelar de Aguai

Senhora Eliana Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de Assistência Social

São João da Boa Vista, 02 de dezembro de 2016.

Para o I Simpósio do Conselho Tutelar de Aguai, fomos em três representantes. Ana Maria, Ana Paula e Patrícia.

Foi nos cedido meia diária para 4 pessoas no montante de R$ 120,00.

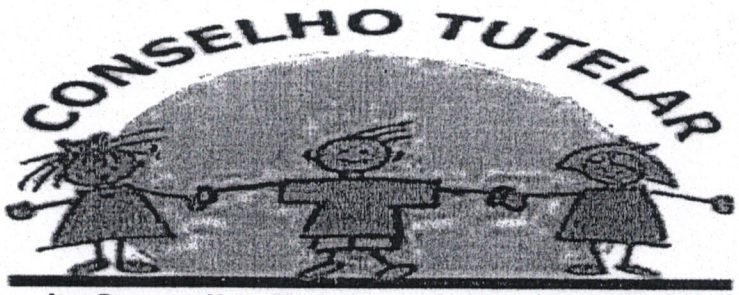
Apresentamos no anexo o programa do Simpósio, a nota fiscal número 001117 da refeição para 3 pessoas, pois a conselheira Marília não pode comparecer.

O restante do valor é de R$ 42,00 que também está seguindo em anexo.

Ana Maria dos Santos
Conselheira Tutelar

Ana Paula Nogueira
Conselheira Tutelar

Patrícia Consentino Silva
Conselheira Tutelar



I Simpósio do Conselho Tutelar de Aguai – "O Conselho Tutelar, suas funções e seus desafios", 02/12/2016

Roteiro:

>>Recepção: 08h30 – 09h00

>>Abertura do Evento: 09h00 – Abertura dos trabalhos/ composição da Mesa;

>>Coordenadora do Conselho Tutelar Aline de Lima (uso da palavra) e demais Conselheiras;

>>Representante do CMDCA (Uso da Palavra)

>>Demais autoridades- Poder Judiciário, Ministério Público, Prefeitura Municipal, etc (Uso dá palavra)

>>Início da Prestação de Contas, com apresentação de dados-09h40

>>Palestrante Marcelo Nascimento - 10h10

>>Abertura para perguntas do público- 11h10

>>Encerramento 11h45

* Simpósio (conceito)- Significa uma reunião de pessoas que durante um período de tempo tratam de um tema específico a fim a alcançar avanços em sua elucidação. É composto por pessoas com alto grau de conhecimento e experiência no tema a ser tratado, e que buscam aproveitar o tempo da melhor maneira possível. É bastante utilizado nas áreas acadêmicas e científicas, mas também nas áreas sociais (fonte- http://conceitos.com/simposio/

TOCA DO Sambú

NOGUEIRA & ELOI
RESTAURANTE LTDA. ME

☎ 3652-4455

Rua Valins, 826 - Centro - CEP 13860-000 - AGUAÍ - SP

CNPJ 23.995.224/0001-86 1.a Via (Branca) Destinatário 2.a Via (Jornal) Fixa Inscr. Est. 152.036.577.110

NOTA FISCAL

VENDA A CONSUMIDOR **Série D-1**

Nº 001117

Data 09 / 12 / 2016

Nome: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

CPF: 46.429.379/0001-50

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
3	Refeições	22,00	66,00
1	Refrigerante	4,00	4,00
2	Suco	4,00	8,00

TOTAL R$ 78,00

Gráfica Aguaiense Ltda.-ME - R. General Osório, 408 - AGUAÍ - SP - I.E. 152.005.495.118
CNPJ 50.899.178/0001-94 - 1001 a 1250X2 - 10/2016 - AIDF nº 624279112816

RESPONSÁVEL: PATRICIA SPAGNÓL DE OLIVEIRA

CARGO: ASSESSORA FINANCEIRA

DATA DO RECEBIMENTO DO ADIANTAMENTO: 23/08/16

Data	nº	HISTÓRICO	Recebimento	Pagto	Saldo
	1	Recebimento de adiantamento creditado em c/c no B.BRASIL, conforme Processo nº. 4824/2016	500,00	-	500,00
26/08/2016	2	PAGAMENTO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO A CHURRASCARIA AVENIDA GENERAL CARNEIRO LTDA EPP, Nº 012120	-	156,50	343,50
05/09/2016	4	PAGAMENTO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO A CAMPEÃO 38 RESTAURANTE LTDA, CONFORME CUPOM FISCAL Nº	-	12,40	331,10
05/09/2016	5	PAGAMENTO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO A VK CARVALHO RESTAURANTE LTDA ME, CONFORME NOTA FISCAL Nº	-	15,95	315,15
		TOTAL	**500,00**	**184,85**	**315,15**

Saldo para devolução: R$ 315,15

Data do recolhimento: 22/09/16

Conferido. Concluímos pela exatidão do demonstrativo acima.

São João da Boa Vista, 26 de Setembro de 2016.

PATRICIA SPAGNÓL DE OLIVEIRA

Responsável pelo Adiantamento

Eliane Buciman L. Ross

CRESS 25.215

Diretora Depto. de Assistência Social

Responsável pelo Departamento

PROTOCOLO

Em: 1 / 1

Visto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

GUIA DE RECEITA

Bradesco

Contribuinte

PATRICIA SPAGNÓL DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº:4824/2016 TIPO: 1

Aviso !!! O Processo será arquivado se não procurado em 30 dias da data de emissão desta.
Consulte o andamento de seu processo pela INTERNET no site www.saojoao.sp.gov.br

It.	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Item
1	1.00	unidade	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE ADIANTAMENTO	315,15	315,15

Valor Contabil da Guia de receita: ..... R$ 315,15

OBSERVAÇÕES:
ADIANTAMENTO DE DESPESAS GERAIS.

GRE 6734/2016 Processo Nº: 4824 - Ano 2016 - PAGAMENTOS

São João da Boa Vista, 22/09/2016

Cedente				Boleto	Data Original
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA				Única	22/09/2016
Nosso Número	Nº Documento	Espécie Documento	Data do Documento	Agência / Código / Cedente	
09 / 16015006166-0	2016.15.6734.1	OU		0223-2/10000-5	
(=) Valor Documento	(-) Deduções	(+) Acréscimo	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado	
316,40					

23790.22300 91601.500613 66001.000000 8 69250000031640

23798692500000316400223091601500616600100000

Pagável na Rede Bancária

PREFERENCIALMENTE BRADESCO EXPRESSO

Destacável pelo orgão recebedor

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

DEMONSTRATIVO DE ENTREGA DE RECURSO E APLICAÇÃO DE ADIANTAMENTO PARCIAL

Funcionário: ELIANE BUCIMAN DE LIMA ROSSI (DIRETORA DEPTO. DE ASS. SOCIAL)

Valor Entregue: 156.50 (Cento e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Motivo da Viagem: DESPESAS EFETUADAS PARA CUSTEAR ALIMENTAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES: MARÍLIA PAULA M. BARBOSA, ANA PAULA NOGUEIRA, PATRÍCIA C. SILVA, FRANCISCO ARDÉLIO R. GUIDI, EM VIAGEM A CAMPINAS, PARA PARTICIPAREM NO SEMINÁRIO PRIMEIRA INFÂNCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Veículo: CDV 2276

Data: 26/08/2016

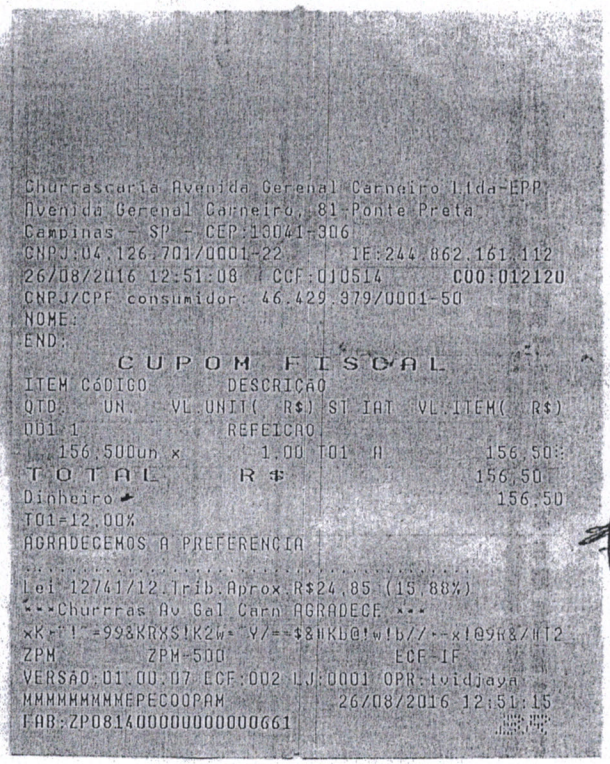
Data	Histórico	Valor
26/08/2016	PAGAMENTO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO A CHURRASCARIA AVENIDA GENERAL CARNEIRO LTDA EP P, CONFORME CUPOM FISCAL Nº 012120	156,50
	Total	156,50

Declaro para os devidos fins que não participei de despesas com diárias em outros processos.

São João da Boa Vista, 29 de Agosto de 2016.

ELIANE BUCIMAN DE LIMA ROSSI
DIRETORA DEPTO. DE ASS. SOCIAL

PATRICIA SPAGNÓL DE OLIVEIRA
ASSESSORA FINANCEIRA



Churrascaria Avenida Gerenal Carneiro Ltda-EPP
Avenida Gerenal Carneiro, 81-Ponte Preta
Campinas - SP - CEP:13041-306
CNPJ:04.126.701/0001-22 IE:244.862.161.112
26/08/2016 12:51:08 CCF:010514 COO:012120
CNPJ/CPF consumidor: 46.429.979/0001-50
NOME:
END:

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO
QTD. UN. VL.UNIT(R$) ST IAT VL.ITEM(R$)
001 1 REFEICAO
156.500un x 1.00 T01 A 156.50
TOTAL R$ 156.50
Dinheiro 156.50
T01=12.00%
AGRADECEMOS A PREFERENCIA

Lei 12741/12.Trib.Aprox.R$24.85 (15.88%)
***Churrras Av Gal Carn AGRADECE ***
xK;!~=99&KRXS!K2w* Y/==$&#KD@!w!b//--x!09R&/#I2
ZPM ZPM-500 ECF-IF
VERSÃO:01.00.07 ECF:002 LJ:0001 OPR:ividjaya
MMMMMMMMMPECOOPAM 26/08/2016 12:51:15
FAB:ZP0814000000000661

SEMINÁRIO
PRIMEIRA INFÂNCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO
O Papel do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio de sua Coordenadoria da Infância e da Juventude, em parceria com o projeto Prioridade Absoluta do Instituto Alana e a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, promoverá, no dia 26 de agosto de 2016, das 8h00 às 17h00, no Auditório dos Patrulheiros Campinas, na Avenida das Amoreiras, 906, Parque Itália, Campinas, o Seminário "Primeira Infância no Estado de São Paulo: O Papel do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente".

PROGRAMAÇÃO

8h00: Credenciamento e café

8h30: Abertura
Dr. Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa – Desembargador Coordenador da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo
Dr. Antônio Carlos Malheiros - Desembargador Membro Consultor da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo
Dr. Daniel Issler – Juiz Assessor da Vice-Presidência e Membro da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo
Dr. Luiz Antônio Alves Torrano - Juiz de Direito Diretor da 4ª Região Administrativa Judiciária e do Fórum da Comarca de Campinas
Dra. Thais Nascimento Dantas – Advogada do projeto Prioridade Absoluta do Instituto Alana
Anelise de Souza Timm – Analista de Conhecimento Aplicado da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal

9h00: **A importância do Desenvolvimento da Primeira Infância**
Prof. Dr. Lino de Macedo – Professor Titular do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, membro da Academia Paulista de Psicologia, assessor pedagógico do Instituto Pensi, FJLES, e membro do Comitê Científico do Núcleo Ciência pela Infância (NCPI)

10h00: **Infância e Prioridade Absoluta: A Criança em Primeiro Lugar**
Dra. Thais Nascimento Dantas - Advogada do projeto Prioridade Absoluta do Instituto Alana

10h30: Os Cuidados com a Primeira Infância e seus Reflexos na Área Infracional

Dr. Marco Antonio Martin Vargas - Juiz de Direito Titular da 32ª Vara Criminal da Comarca de São Paulo

11h30: Debates

12h00-13h30: Intervalo para almoço

13h30: Exibição do Filme "O Começo da Vida"

Um dos maiores avanços da neurociência é ter descoberto que os bebês são muito mais do que uma carga genética. O desenvolvimento de todos os seres humanos encontra-se na combinação da genética com a qualidade das relações que desenvolvemos e do ambiente em que estamos inseridos.

"O Começo da Vida" convida todos a refletir como parte da sociedade: estamos cuidando bem dos primeiros anos de vida, que definem tanto o presente quanto o futuro da humanidade?

http://ocomecodavida.com.br/

15h00: Debates sob a coordenação do Prof. Dr. Severino Antonio Moreira Barbosa - Doutor em Educação pela Unicamp, professor do Centro Universitário Salesiano de São Paulo (Unisal) e autor de diversos livros, dentre eles 'Uma pedagogia poética para crianças'

16h00: Políticas Intersetoriais para Primeira Infância e o Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância

Anelise de Souza Timm - Analista de Conhecimento Aplicado da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal

Roberta Ricardes – Enfermeira atuante na Área Técnica de Saúde da Criança da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

16h30: Apresentação do Edital "Boas Práticas da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Voltadas para a Primeira Infância"

Dra. Thais Nascimento Dantas – Advogada do projeto Prioridade Absoluta do Instituto Alana

Anelise de Souza Timm – Analista de Conhecimento Aplicado da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal

17h00: Encerramento

DATA E LOCAL
26 de agosto de 2016, das 8h00 às 17h00
Auditório do Patrulheiros Campinas
Avenida das Amoreiras, 906, Parque Itália, Campinas

VAGAS OFERECIDAS
200 vagas presenciais

PÚBLICO ALVO
Juízes, Servidores do Tribunal de Justiça, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados, Delegados, Assistentes Sociais e Psicólogos, atores da Rede de Atendimento às Crianças e Adolescentes e demais interessados

INSCRIÇÕES GRATUITAS
As inscrições podem ser feitas até 18 de agosto de 2016 (respeitado o limite de vagas) pelo e-mail daij2.3@tjsp.jus.br, devendo constar no campo "Assunto" a expressão "Primeira Infância - Campinas".
Na mensagem devem ser fornecidos os seguintes dados: nome, e-mail, RG, instituição a que pertence o interessado e cargo, e telefone para contato.
Observação: A inscrição estará finalizada apenas após o envio de e-mail de confirmação.

MAIORES INFORMAÇÕES:
Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por intermédio da DAIJ 2.3 – Serviço de Eventos e Comunicação – daij2.3@tjsp.jus.br
Telefones: (011) 2171-4801 e 2171-6425

PORTARIA Nº 035, DE 11 DE JANEIRO DE 2.016

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear os membros abaixo relacionados, eleitos em 04/10/2.015, para assumirem a função de Conselheiros Tutelares, gestão 2016/2020.

NOME	VOTOS OBTIDOS	CLASSIFICAÇÃO
Ana Maria dos Santos	142	1º
Ana Paula Nogueira	104	2º
Patrícia Consentino Silva	90	3º
Francisco Ardelio Rigonelli Guidi	81	4º
Vivian Inácio da Rosa	67	5º

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/01/2.016.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis (11/01/2.016).

Ana Rita Alves Godoi
Presidente do CMDCA em exercício

PORTARIA Nº 036, DE 25 DE JANEIRO DE 2.016

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear MARÍLIA PAULA MISAEL BARBOSA, classificada em 6º lugar, para assumir a função de Conselheira Tutelar por motivo de renúncia da Conselheira Vivian Inácio da Rosa.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/01/2016.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis (22/01/2.016).

Luís Fernando Fontana Campos
Presidente do CMDCA

PROTOCOLO
Em: 22/1/16
Visto: Marcelo